



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 78/2026/CBMSC, de 04/02/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do **Cabo BM MteI 929595-0 ANGELO JOÃO HEINZEN MIGUEL** junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC), com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2026. (Processo DETRAN 8736/2026)

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M3CL0Q25**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DEIVID NIVALDO VIDAL** (CPF: 004.XXX.389-XX) em 04/02/2026 às 15:21:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 16:07:33 e válido até 31/05/2119 - 16:07:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 04/02/2026 às 16:50:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwMDg3MzZfODczNI8yMDI2X00zQ0wwUT11> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00008736/2026** e o código **M3CL0Q25** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.